



**ATA N.º 01/2026
DO CONSELHO FISCAL
EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas 15h00, nas instalações da Fundação-Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde (adiante, FLar), reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Fiscal (CF), com a presença dos seus membros estatutários: Coronel Vítor Marçal Lourenço (Presidente) e Coronel Carlos Alberto Ferreira Alves (1.º Vogal).

Objeto: análise do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2025 (RGC2025), remetido pelo Conselho Executivo (CE) para emissão de parecer, nos termos do artigo 20.º, n.º 2 dos Estatutos da FLar.

1. Enquadramento e metodologia

O CF tomou conhecimento do RGC2025 e dos elementos disponibilizados, apreciando a consistência das demonstrações financeiras, a razoabilidade das políticas contabilísticas e a coerência entre a informação qualitativa e quantitativa, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 3 dos Estatutos e do referencial contabilístico aplicável às ESNL.

2. Principais elementos financeiros do exercício de 2025

- a. Gastos Totais: 2.365.037,44€; Gastos Operacionais: 2.274.349,79€.
- b. Rendimentos Totais: 2.673.081,72€; Rendimentos Operacionais: 2.649.094,55€.
- c. Resultado Líquido: 308.044,28€ (positivo).
- d. Gastos com Pessoal: 1.356.456,72€, refletindo atualização remuneratória e ajustamentos legais de rácios.
- e. Fornecimentos e Serviços Externos: 828.365,47€; maiores variações relativas em 'Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido' (+390%) e 'Conservação e Reparação' (+38%).



- f. Custo Médio por Utente – ERPI (2025, 106 utentes): 1.831,61€ mensais; Centro de Dia (2025, 4 utentes): 478,58€ mensais.

3. Comparativo 2025 vs 2024

- a. Gastos Totais: 2.365.037,44€ (2025) vs 2.325.125,98€ (2024): +1,72%.
- b. Gastos Operacionais: 2.274.349,79€ (2025) vs 2.234.781,30€ (2024): +1,77%.
- c. Rendimentos Totais: 2.673.081,72€ (2025) vs 2.438.099,63€ (2024): +9,64%.
- d. Rendimentos Operacionais: 2.649.094,55€ (2025) vs 2.404.474,87€ (2024): +10,17%.
- e. Resultado Líquido: 308.044,28€ (2025) vs 112.973,65€ (2024): +172,67%.
- f. Custo Médio por Utente – ERPI: 1.831,61€ (2025, 106 utentes) vs 1.735,26€ (2024, 104 utentes): +5,55% (maior exigência cuidados).
- g. Centro de Dia (CD) – Custo Médio por Utente: 2025: 478,58€ (média 4 utentes) vs 2024: 366,48€ (média 5 utentes). Variação: +112,10 €; +30,59% (efeito combinado de menor base de repartição e maior peso de custos fixos e operacionais).
- h. Principais rubricas de custo mantêm-se: Custos com Pessoal, Fornecimentos e Serviços Externos.

4. Detalhe 2025 vs 2024

- a. Gastos com Pessoal (2025): 1.356.456,72€, equivalente a 59,64% dos Gastos Operacionais de 2025 (2.274.349,79€). Variação 2025 vs 2024: +5,40%.
- b. Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) em 2025: 828.365,47€, equivalente a 36,42% dos Gastos Operacionais de 2025; Variação 2025 vs 2024: +2,73%;

5. Observações do Conselho Fiscal

- a. O CF regista a evolução positiva dos rendimentos operacionais e a manutenção de políticas de controlo de gastos, reconhecendo o impacto estrutural dos Gastos com Pessoal e dos Fornecimentos e Serviços Externos na atividade da FLar.



- b. O CF destaca a necessidade de prosseguir a contenção da despesa e o reforço dos proveitos operacionais, assegurando a ocupação plena da ERPI e a otimização das rendas do património sempre que aplicável.
- c. Atentas as prioridades estratégicas (requalificação do edificado; Qualidade e Comunicação), o CF entende que a solidez do resultado e a disciplina de gestão são compatíveis com a continuidade dos investimentos críticos, salvaguardados os princípios de prudência e sustentabilidade financeira.
- d. Quanto à proposta do CE de transferência do resultado líquido positivo para Resultados Transitados, o CF nada tem a opor, por ser conforme ao regime jurídico aplicável às IPSS e aos Estatutos da Fundação, prevalecendo a prudência e a consolidação patrimonial.

6. Parecer

Pelas razões expostas, e ao abrigo do artigo 28.º, n.º 3 dos Estatutos, o CF é de parecer favorável à aprovação do Relatório de Gestão e Contas de 2025 da Fundação-Lar de Cegos de Nossa Senhora da Saúde pelo Conselho de Administração, na sequência da apresentação efetuada pelo CE nos termos do artigo 20.º, n.º 2 dos Estatutos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros presentes.

O Presidente do Conselho Fiscal

Coronel Vítor Marçal Lourenço



Fundação de Solidariedade Social

VISTO

O Presidente do Conselho de Administração

O 1.º Vogal

Coronel Carlos Alberto Ferreira Alves